

SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 9 | 2 0 2 0 | Centro Distrital de Setúbal ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 8 | 2 0 1 7
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C o l é g i o P i m p o l h o s e P i r u l i t o s

Localização do estabelecimento R u a F e r n a n d o P e s s o a , N.º 8

Localidade S o b r e d a

Código postal 2 8 1 5 - 8 3 4 | S o b r e d a

Distrito Setúbal Concelho Almada Freguesia Sobreda

Telemóvel / Telefone 933309350 Fax _____ E-mail pimpolhosepirulitos@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo P i m p o l h o s & P i r o l i t o s , U n i p e s s o a l ,
L i d a

Morada R u a Q u i n t a d o D e s e m b a r g a d o r , n.º 12

Localidade A l m a d a

Código postal 2 8 1 0 - 4 1 3 | A l m a d a

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

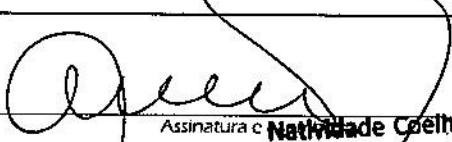
Creche - 35 crianças, distribuídas da seguinte forma: 1 Berçário - 8 crianças até à aquisição da marcha;
1 Sala de atividades - 10 crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses;
1 Sala de atividades - 17 crianças entre os 24 meses e os 36 meses.

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 35 (trinta e cinco) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 0 | 0 6 | 2 9
ano mês dia


Assinatura e Natália de Coelho

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 109/2009, de 10 de março.
Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei